



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.571, de 14 de janeiro de 2.025.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 17/2024, para o exercício de funções públicas temporárias que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 17/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissionais temporários para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação, para as funções públicas de PROFESSOR PEB I, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II, PROFESSOR DE MÚSICA e PROFESSOR DE ARTE, para exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano 2025, específicas para o DISTRITO DO ITAIM deste Município.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de janeiro de 2.025.

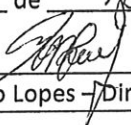

MARISTELA COSTA E BÚSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 14/01/25, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 14 de janeiro de 2025.

Assinatura: _____


Sonia Regina Ribeiro Lopes - Diretora de Gabinete



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Nº. 017/2024**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, da Lei nº 2.211/2010 e da Lei nº 2.576/2019, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do Distrito do Itaim, município de Cachoeira de Minas para as seguintes funções públicas:

CARGO	ESCOLARIDADE	C. H. SEMANAL	SALÁRIO
Professor PEB I	- Curso de Licenciatura Plena em pedagogia - Curso Normal Superior - Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	24h	R\$ 2.748,34
Professor Educação Infantil/Creche	- Curso de Licenciatura Plena em pedagogia - Curso Normal Superior - Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	24h	R\$ 2.748,34
Pedagogo	Graduação em Pedagogia	33h	R\$ 3.778,98



1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O contrato poderá ter duração até 19/12/2025, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 Para as funções de **PROFESSOR PBE I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, MÚSICA, ARTE**, ter concluído a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

4.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

4.3 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.4 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.7.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.7.2 Certificado de Conclusão dos cursos de graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Preparar e selecionar material didático, valendo-se das próprias aptidões ou consultando livros e manuais de instruções ou ainda o serviço de orientação pedagógica do órgão de Educação da Prefeitura, para facilitar o ensino-aprendizagem;
- Ministras as aulas, levando os alunos à leitura de textos de diversos autores, visando a interpretação e compreensão, à descoberta de fatos importantes da língua portuguesa;
- Fazer exposições teóricas pertinentes, para desenvolver nos alunos a capacidade de compreensão, comunicação e expressão;
- Aplicar nos alunos, exercícios práticos complementares, induzindo-os a expressarem suas ideias, através de debates, questionários e redações, para proporcionar-lhes formas de se desinibirem verbalmente e poderem se expressar por escrito, desenvolvendo a criatividade e fixando os conhecimentos adquiridos;
- Promover com a classe, trabalhos de pesquisas, que desenvolvam nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese e de concentração que os habilitem ao manejo das operações;
- Desenvolver com a classe, trabalhos de pesquisas, que possibilitem aos alunos despertar o sentimento ecológico, que promovam a aquisição de conhecimentos elementares de educação, higiene e saúde, dos fenômenos da natureza e dos seres que a constituem;
- Elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação para verificar o aproveitamento dos alunos e testar a validade dos métodos de ensino;
- Despertar nos alunos o interesse por livros, promovendo visitas às bibliotecas, semana do livro de determinado autor, e outros;
- Incentivar o funcionamento de equipes esportivas da classe concorrendo na socialização dos alunos e formação integral de suas personalidades;
- Registrar a frequência, a matéria dada e os trabalhos efetivos avaliando o desenvolvimento do curso;
- Colaborar e participar efetivamente na execução de programas cívicos, culturais e artísticos.
- Seguir criteriosamente a metodologia utilizada pelo Sistema de Ensino adotado, participando de reuniões, encontros e capacitações em geral ofertadas pelo Sistema;
- Frequentar assiduamente as reuniões da Escola participando efetivamente dos estudos e planejamento;
- Interagir com os pais de alunos para um maior engajamento entre família e escola;
- Formar o aluno para que possa agir e interagir com cidadãos, ciente dos direitos e deveres na sociedade.
- Participar das avaliações externas, analisando e refletindo sobre os resultados, para redirecionar e/ou enriquecer o trabalho realizado anteriormente;
- Respeitar e cumprir as normas e atribuições constantes no Regimento Escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas;

Rubens



desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

6.1.3 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Programar, preparar e ministrar aulas de educação física aos alunos da rede municipal de ensino;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos, comunicando eventuais anomalias a seus superiores hierárquicos;
- Incentivar, desenvolver e aprimorar a prática de esportes e os cuidados físicos. - - Promover e organizar torneios;
- Requisitar, receber, zelar e aplicar com as técnicas devidas, todo material destinado ao cumprimento de suas funções;
- Participar ativamente de programas do Município referente a sua área de atuação;
- Participar de cursos de capacitação para maior aprimoramento;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

6.1.4 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROFESSOR DE MÚSICA:

- Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas;
- Preparar material de apoio à instrução Musical;
- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;
- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical;
- Acompanhar o grupo escolar em apresentações internas e externas, ainda que fora do horário ordinário de trabalho;
- Ministrar aulas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência,
- Participar ativamente no processo de integração de educandos especiais quando solicitado;
- Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e nos processos de planejamento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino, sempre que solicitada.
- Realizar demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

6.1.5 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ARTE:

- Incentivar à criança no processo de aprendizagem das artes, valorizando suas diversas formas de expressão e de comunicação com o meio.
- Criar um ambiente de aprendizagem inspirador, incentivando a criatividade e

Patric



- Participar das reuniões dos Conselhos de Classe, realizando estudos periódicos dos resultados do rendimento escolar;
- Organizar no serviço de Supervisão Pedagógica, documentação bibliográfica de seu setor, bem como propor a aquisição de livros para a biblioteca;
- Supervisionar o funcionamento da biblioteca, laboratórios e instrumentais da escola;
- Apresentar relatórios bimestrais das atividades do serviço de Supervisão Pedagógica à Direção do Estabelecimento;
- Supervisionar e orientar o trabalho de estagiários;
- Respeitar e cumprir as normas e atribuições constantes no Regimento Escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

8) DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I (anos iniciais), os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1 Certificado de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação) igual ou superior a 360 horas, em área específica da educação:
10 (dez) pontos por certificado (máximo de 02 certificados);

8.1.2 Experiência como PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I, anos iniciais, no serviço público:

- 02 (dois) pontos para cada ano completo (máximo de 10 pontos)
- 01 (um) ponto para quem trabalhou de 06 (seis) a 12 (doze) meses.
- Não será computado pontuação para tempo inferior a 06 (seis) meses.

8.1.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.2 Para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

8.2.1 Certificado de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação) igual ou superior a 360 horas, em área específica da educação:
10 (dez) pontos por certificado (máximo de 02 certificados);

Alencar



8.5.2 Diploma de curso de licenciatura curta em Educação Artística

8.5.3 Experiência como PROFESSOR DE ARTE no serviço público: **certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias**, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até **20/12/2024**.

8.5.4 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.6 Para a função de PEDAGOGO, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

8.6.1 Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação em Supervisão Escolar:
06 (seis) pontos

8.6.2 Experiência como **PEDAGOGO / SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

- 05 (cinco) pontos para cada ano completo (máximo de 25 pontos).
- 01 (um) ponto para quem trabalhou de 06 (seis) a 12 (doze) meses.
- Não será computada pontuação para tempo inferior a 06 (seis) meses.

8.6.3 Experiência como **PROFESSOR** regente de turmas:

- 03 (três) pontos para cada ano completo (máximo de 15 pontos).
- 01 (um) ponto para quem trabalhou de 06 (seis) a 12 (doze) meses.
- Não será computada pontuação para tempo inferior a 06 (seis) meses.

8.6.4 Candidato que possuir CNH categoria B ou superior – 01 ponto.

8.6.5 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

9) DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.

9.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

10) DO RESULTADO

10.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município de Cachoeira de Minas.



ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital SME nº 17/2024**, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
20/12/2024 a 02/01/2025	9h do dia 20/12/2024 às 9h do dia 02/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
07/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
08/01/2025 a 09/01/2025		Prazo para recurso
10/01/2025		Divulgação Final


Palmeiro




RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - PEDAGOGO - EDITAL nº 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação em Supervisão Escolar	Candidato possui CNH categoria B ou superior	Dias de tempo de serviço na função (PEDAGOGO / SUPERVISOR PEDAGÓGICO).	Dias de tempo de serviço na função de Professor Regente de Turmas.	Anos de idade do candidato (a).	Pontuação
1º	Daniela Josa	27/09/1984	Graduação em Pedagogia	Sim	Sim	0	2118	40	23 pontos
2º	Ana Paula Rodrigues Eduardo Silva	09/11/1973	Graduação em Pedagogia	Sim	Sim	0	1791	51	20 pontos
3º	Priscila Criado Berckembrook	13/07/1987	Graduação em Pedagogia	Sim	Sim	928	0	37	18 pontos
4º	Laudiceia Pereira da Silva	09/10/1974	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	180	8019	50	17 pontos
5º	Erica Pereira da Silva	12/05/1979	Graduação em Pedagogia	Não	Não	0	2595	45	15 pontos
6º	Edna Lucia Barbosa dos Santos	15/12/1969	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	0	1789	55	14 pontos
7º	Luana Aparecida da Silva	02/10/1996	Graduação em Pedagogia	Sim	Sim	482	0	28	12 pontos
8º	Helena Gabriela de Moraes Lima	21/04/1996	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	300	1330	28	12 pontos
9º	Priscilla de Paula Quintino Moraes	25/01/1982	Graduação em Pedagogia	Sim	Sim	150	0	42	07 pontos
10º	Juliana Pereira Dias Ribeiro	09/07/1991	Graduação em Pedagogia	Sim	Não	0	215	33	07 pontos
11º	Ednan Vitor dos Santos Moreira	20/04/1998	Graduação em Pedagogia	Sim	Não	0	124	26	06 pontos
12º	Juliana Francisca Silva	19/06/1977	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	0	15	47	01 ponto
13º	Andreia Barbosa Pinto	24/11/1977	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	0	0	47	01 ponto
14º	Raissa Lopes Almeida	18/07/1994	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	0	0	30	01 ponto
15º	Izabela de Fátima Pereira Tenório Vieira	19/08/1994	Graduação em Pedagogia	Não	Não	0	0	30	0 ponto
16º	Alana Thyana Costa Faria	25/12/1998	Graduação em Pedagogia	Não	Sim	0	100	25	01 ponto
17º	Marilena Moreira	05/09/2000	Graduação em Pedagogia	Não	Não	0	2	24	0 ponto

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyia Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos



RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - PROFESSOR PEB I - EDITAL nº 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM


Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Certificado de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação) Igual ou superior a 360 horas, em área específica da educação	Dias de tempo de serviço na função (Professor de Ensino Fundamental) na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada.	Anos de idade do candidato (a).	Pontuação
1º	Laudiceia Silva Machado	09/10/1974	Curso Normal Superior	2 Certificados	8019	50	30 pontos
2º	Valdele Alves dos Santos Ferreira	22/01/1979	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	2852	45	30 pontos
3º	Maria Cleide dos Santos	10/03/1987	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	1921	37	30 pontos
4º	Tatiane Moreira de Oliveira	01/11/1986	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	948	38	25 pontos
5º	Daniela Josa	27/09/1984	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	729	40	23 pontos
6º	Ednan Vitor dos Santos Moreira	20/04/1998	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	224	26	21 pontos
7º	Rosa Inaculada de Souza	12/10/1976	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	33	48	20 pontos
8º	Erica Pereira da Silva	12/05/1979	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	2595	45	20 pontos
9º	Josilene Dias da Silva	29/07/1981	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	2882	43	20 pontos
10º	Ana Cristina Oliveira Brunialti	29/10/1981	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	4745	43	20 pontos
11º	Priscila Criado Berkenbrock	13/07/1987	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	0	37	20 pontos
12º	Paola Aparecida Martins Nogueira	08/09/1991	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	0	33	20 pontos
13º	Raissa Lopes Almeida	18/07/1994	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	0	30	20 pontos
14º	Ana Paula Rodrigues Eduardo Silva	09/11/1973	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	1791	51	19 pontos
15º	Francieli Maria Duarte	30/12/1976	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	780	47	14 pontos
16º	Vanilla Alves de Oliveira Ferreira	18/09/1976	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	254	48	11 pontos
17º	Maria Rozana Ribeiro Guedes	23/10/1968	Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	1 Certificado	0	56	10 pontos
18º	Edna Lucia Barbosa dos Santos	09/09/1969	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	99	55	10 pontos
19º	Adriana Aparecida de Sousa	25/08/1972	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	0	52	10 pontos
20º	Luaná Aparecida da Silva	02/10/1996	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	0	28	10 pontos
21º	Eliana Carbas C dos santos	21/11/1965	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	1801	59	9 pontos




22º	Juliana Pereira Dias Ribeiro	09/07/1991	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	215	33	1 ponto
23º	Marilena Moreira	05/09/2000	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	2	24	0 ponto
24º	Vanilda Alves dos Santos	15/09/1976	Curso Normal Superior	Nenhum	0	48	0 ponto
25º	Andrelia Barbosa Pinto	24/11/1977	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	0	47	0 ponto
26º	Izabela de Fátima Pereira Tenório Veira	19/08/1994	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	0	30	0 ponto
27º	Maria Gabriela Simões	21/11/2002	Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	Nenhum	0	22	0 ponto

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyia Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos



RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE – EDITAL nº 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Certificado de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação) Igual ou superior a 360 horas, em área específica da educação	Dias de tempo de serviço na função (Professor de Ensino Fundamental) na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada.	Anos de idade do candidato (a).	Portuação
1º	Daniela Josa	27/09/1984	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	729	40	23 pontos
2º	Marcela de Freitas Ribeiro	15/05/1988	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	400	36	22 pontos
3º	Paola Aparecida Martins Nogueira	08/09/1991	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	536	33	22 pontos
4º	Valdete Alves dos Santos Ferreira	22/01/1979	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	201	45	21 pontos
5º	Priscila Criado Berckembrock	13/07/1987	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	190	37	21 pontos
6º	Glisonia Aparecida Martins Gomes	25/07/1968	Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	2 Certificados	0	56	20 pontos
7º	Ângela Maria de Oliveira	12/05/1973	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	2790	51	20 pontos
8º	Josilene Dias da Silva	29/07/1981	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	2882	43	20 pontos
9º	Ana Cristina Oliveira Brunialti	29/10/1981	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	4745	43	20 pontos
10º	Raissa Lopes Almeida	18/07/1994	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	2 Certificados	0	30	20 pontos
11º	Edna Lucia Barbosa dos Santos	15/12/1969	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	1642	55	19 pontos
12º	Francieli Maria Duarte	30/12/1976	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	780	47	14 pontos

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

sempre



13º	Helena Gabriela de Moraes Lima	21/04/1996	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	670	28	13 pontos
14º	Vanilda Alves de Oliveira Ferreira	18/09/1976	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	174	48	10 pontos
15º	Erica Pereira da Silva	12/05/1979	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	0	45	10 pontos
16º	Alana Thayna Costa Faria	25/12/1998	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	100	25	10 pontos
17º	Luana Aparecida da Silva	02/10/1996	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	1 Certificado	0	28	10 pontos
18º	Fabiola Aparecida de Carvalho	12/05/1984	Curso Normal Superior	Nenhum	1327	40	07 pontos
19º	Eliana Carbas Clemente dos santos	21/11/1965	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	1150	59	06 pontos
20º	Juliana Pereira Dias Ribeiro	09/07/1991	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	215	33	01 ponto
21º	Vanilda Alves dos Santos	15/09/1976	Curso Normal Superior	Nenhum	0	48	0 ponto
22º	Andreia Barbosa Pinto	24/11/1977	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	0	47	0 ponto
23º	Natalina Ferreira dos Santos Tenório	25/12/1987	Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	Nenhum	0	37	0 ponto
24º	Izabela de Fátima Pereira Tenório Vieira	19/08/1994	Curso de Licenciatura Plena em pedagogia	Nenhum	0	30	0 ponto
25º	Maria Gabriela Simões	21/11/2002	Declaração de conclusão de Licenciatura Plena em pedagogia acrescido do histórico escolar	Nenhum	0	22	0 ponto

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.

Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional

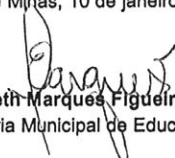
Soyia Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos



RESULTADO FINAL APÓS RECURSO -- PROFESSOR DE MUSICA – EDITAL nº 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato (a)	Experiência como PROFESSOR DE MÚSICA no serviço público: certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até 20/12/2024.	Anos de Idade do candidato (a)
1º	Thaila Eduarda Costa Souza	17/08/1993	Curso Técnico Profissionalizante em instrumento e/ou canto.	2511	31

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos





RESULTADO FINAL APÓS RECURSO - PROFESSOR DE ARTE – EDITAL nº 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Dias de tempo de serviço na função (Professor de Arte) na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até 20/12/2024.	Anos de idade do candidato (a).
1º	Ednan Vitor dos Santos Moreira	20/04/1998	Licenciatura em Música, Desenho e Plástica, Educação Artística, Decoração	1181	26
2º	Jeici dos Santos Gonçalves	11/12/1996	Licenciatura em Música, Desenho e Plástica, Educação Artística, Decoração	615	28
3º	Rosa Imaculada de Souza	12/10/1976	Licenciatura em uma das linguagens que constituem o componente curricular de que trata o caput deste artigo: Artes Visuais, Artes Plásticas, Dança, Música, Teatro e Artes Cênicas.	0	48
4º	Priscilla de Paula Quintino Morais	25/01/1982	Licenciatura em uma das linguagens que constituem o componente curricular de que trata o caput deste artigo: Artes Visuais, Artes Plásticas, Dança, Música, Teatro e Artes Cênicas.	0	42

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos




RESULTADO FINAL APÓS RECURSO -- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – EDITAL n° 17 de 2024 - DISTRITO ITAIM

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato (a)	Dias de tempo de serviço na função (Professor de Educação Física) na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até 20/12/2024.	Anos de idade do candidato (a).
1º	Paulo Henrique Araújo de Almeida	17/02/1975	Licenciatura plena em Educação Física	4832	49
2º	Benedita Rosa da Silva	30/08/2024	Licenciatura plena em Educação Física	2542	53
3º	Juliana Cândida da Silva	27/01/1983	Licenciatura plena em Educação Física	1095	41
4º	Paulo Ribeiro Alves Júnior	29/11/1999	Licenciatura plena em Educação Física	1094	25
5º	Leon Francisco Tavares	15/02/1985	Licenciatura plena em Educação Física	542	39
6º	Gabriel Hernany Barbosa Santos	09/01/1998	Licenciatura plena em Educação Física	524	26
7º	Amadeu Estevão Dionísio Silva	22/01/1991	Licenciatura plena em Educação Física	80	33
8º	Breno Gomes Oliveira Gomes	03/02/1982	Licenciatura plena em Educação Física	2	42

Cachoeira de Minas, 10 de Janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos